

## 1 - A PROVA

### 1.1. “94ª Corrida São João de Votorantim”- SP, 29/junho/2025

Local: Praça Lecy de Campos, (largada e chegada) em Votorantim -SP.

Horário : Largada às 7h

Modalidades:

Caminhada 3km Corridas 5km 10km

1.2. Realização: Prefeitura Municipal de Votorantim-SP.

1.3. Organização: SPS Run ( Santi Pegoretti Sports Run).

1.4. Orientamos chegar uma hora antes da largada.

1.5. Solicitamos a doação de 2 kg de alimentos não perecível, Que serão doados para o fundo social de Solidariedade de Votorantim.

1.6. O kit será composto com chip, número de peito, camiseta, sacola alusiva, medalha, água durante a prova, frutas da época e outros.

1.7. Camisetas:

-BABY LOOK - tamanho único (pequeno)

-UNISSEX P - M - G - GG - XGG)

## 2. INSCRIÇÕES, VALORES E KITS.

2.1. O atleta poderá se inscrever pelos sites: “www.spsruncorridas.com.br” ou “www.minhasinscricoes.com.br”

OBS: As inscrições serão limitadas.

2.2. Taxa de inscrição (valores):

- Público Geral: R\$ 80,00 (oitenta reais) + taxa do site

- Público Geral Kit Básico sem Camiseta -SP: R\$ 60,00 (quarenta reais). + taxa do site

- Associados SPS RUN-SOROCABA -SP: R\$ 65,00 (sessenta reais). + taxa do site

- Moradores de Votorantim -SP: R\$ 40,00 (quarenta reais). + taxa do site (Obrigatório comprovante no nome do participante).

- Associados SPS RUN-SOROCABA -SP: R\$ 65,00 (sessenta reais). + taxa do site

- 60 anos acima: 50% de desconto no valor da inscrição somente do kit básico.

2.3. RETIRADA DE KITS, dia 28 de junho de 2025 de 13h30 até 18h00, na praça LECY DE CAMPOS – Votorantim SP – **NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KITS APÓS ESSE HORÁRIO E TAMBÉM DIA 29 DIA DA CORRIDA.**

. Solicitamos a doação de produtos de 2kg de alimentos não perecível. que serão doados para o fundo social de Votorantim

2.4 No dia da retirada do kit o participante deverá apresentar:

2.5. Comprovante de inscrição devidamente pago.

2.6 Moradores de Votorantim: Será obrigatório, além do comprovante de inscrição devidamente pago, apresentar comprovante de endereço ou título de eleitor de Votorantim.

2.7 Retirada de kit por terceiro: Será obrigatório apresentar procuração com xerox do RG , e assinada pelo atleta inscrito e pelo responsável pela retirada, além do comprovante de pagamento da inscrição original.

2.8 Cada atleta terá a sua numeração e chip individuais, não podendo ser trocados em momento algum. Caso isso venha a ocorrer, o atleta será julgado pela organização podendo ser eliminado da prova, **ALTERAÇÕES DE INSCRIÇÕES ATE O DIA 06/06/2025 SEM CUSTO APÓS ESSA DATA CUSTO DE 50 REAIS ATE 4 DIAS ANTECEDEM A PROVA E CASO OCORRA TRANSFERENCIA SEM AUTORIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SERÁ DESCLASSIFICADO DO EVENTO SEM NENHUM DIREITO A ARGUMENTAÇÃO.**

2.9 As inscrições não definem o posicionamento do atleta no local de largada. O posicionamento é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

2.9.1 A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

2.9.2. Modalidade: caminhada 3km corrida 5km corrida 10km

### 3. REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1. Ao participar deste evento o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceitando integralmente o regulamento, bem como as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

3.2. O atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.3. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá um serviço de ambulância para remoção, para atendimento emergencial aos atletas, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.

3.4. O atleta ou seu (a) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção ou transferência até o seu atendimento médico.

3.5. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

3.6. Serão colocados à disposição dos atletas inscritos, sanitários e guarda-volumes na região da largada e chegada.

3.7. A organização não recomenda que sejam deixados valores no guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, som, celulares, cheques, cartões de crédito etc.

3.8. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um mero serviço de cortesia da prova.

3.9. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação no evento.

3.10. Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os atletas.

3.11. Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

3.12. A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizará por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.13. Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, ao diretor técnico do evento, até 30 minutos após a divulgação do resultado.

3.14. A ORGANIZAÇÃO poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

3.15. O atleta que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste

regulamento, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) a organização qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento.

3.16. Toda equipe ou atleta tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar à organização a ficha de inscrição do evento.

3.17. O atleta assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em seu nome e de seus sucessores.

3.18. Ao se inscrever o atleta disponibiliza seus dados e autoriza a organização, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

3.19. É obrigatório o uso do número de peito que deverá ser fixado na frente da camiseta, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do atleta.

3.20. A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações na retirada do Kit.

#### 4. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

4.1. A idade mínima para participação na “94ª. Corrida de São de Votorantim” é de 14 anos 5km e 18 anos 10km anos completos até 31/12/2025

4.2. As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que este seja maior de idade.

4.3. O atleta que não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

4.4. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;

4.5. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da organização;

4.6. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum atleta;

4.7. O atleta assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, recomendamos fazer teste ergométrico e que treinou adequadamente para o evento;

4.8. A premiação do atleta no evento é individual .

4.9. Todos os atletas, devidamente inscritos, que terminarem a prova receberão medalha de participação.

4.10. Premiação dupla somente para MORADORES DE VOTORANTIM-SP , nas modalidades “GERAL” 5km e 10km.

#### 5. PREMIAÇÕES:

5.1. Corrida 5km

Geral: Feminino/Masculino

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

4º Lugar Troféu

5º Lugar Troféu

## 5.2. Corrida 5km (Moradores de Votorantim-SP)

Geral: Feminino/Masculino

- 1º Lugar: Troféu
- 2º Lugar: Troféu
- 3º Lugar: Troféu
- 4º Lugar Troféu
- 5º Lugar Troféu

## 5.3. Corrida 10km

Geral: Feminino/Masculino

- 1º Lugar: Troféu
- 2º Lugar: Troféu
- 3º Lugar: Troféu
- 4º Lugar Troféu
- 5º Lugar Troféu

## 5.4. Corrida 10km (Moradores de Votorantim-SP)

Geral: Feminino/Masculino

- 1º Lugar: Troféu
- 2º Lugar: Troféu
- 3º Lugar: Troféu
- 4º Lugar Troféu
- 5º Lugar Troféu

## 5.5. Categorias por Idade:

- Distância de 10km

18-29, 30-39, 40-49, 50-59, 60-69, 70 acima.

Feminino/Masculino

- 1º Lugar: Troféu
- 2º Lugar: Troféu
- 3º Lugar: Troféu

## 5.6. Equipes:

Com maior número de inscritos.

- 1º Lugar troféu
- 2º Lugar troféu
- 3º Lugar troféu

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

6.2. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a organização:

Diretor de Prova - Marcondes do Amorim

E-mail: aaspsorocabacorridas@gmail.com

### **PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de mandato,

Eu, \_\_\_\_\_, portador

da Cédula de Identidade \_\_\_\_\_ e inscrito CPF/MF

sob o nº \_\_\_\_\_, com endereço à

rua/av. \_\_\_\_\_,

bairro \_\_\_\_\_ na

cidade de \_\_\_\_\_, devidamente inscrito(a) na

“94ª Corrida São João de Votorantim” - SP, nomeio e constituo

como meu procurador, sr.(a) \_\_\_\_\_

portador (a) da Cédula de Identidade

(RG) \_\_\_\_\_

e inscrito no CPF \_\_\_\_\_ com endereço à rua /

av. \_\_\_\_\_, a quem confere

poderes para retirada do Kit de participação na “94ª Corrida

São João de Votorantim”, dando tudo por bom, firme e

valioso.

\_\_\_\_\_

Assinatura do atleta inscrito.

\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável

Votorantim ,\_23\_\_\_de abril de 2025